



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos

1 **ATA Nº 10/2019 de 15/03/2019 - COMITÊ DE INVESTIMENTOS** – Ata de Reunião
2 Extraordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social do Município de
3 Macaé inscrito no CNPJ sob o n.º 03.567.964/0001-04, sediado na Rua Tenente Rui Lopes
4 Ribeiro, duzentos e noventa e três, Centro, Macaé, Rio de Janeiro, às dezessete horas e dez
5 minutos do dia quinze de março de dois mil e dezenove, estando presentes os membros do
6 Comitê de Investimentos: **Alfredo Tanus Filho, Augusto Rômulo Fauaz de Andrade,**
7 **Erenildo Motta da Silva Júnior, Isabella Felix Viana, José Eduardo da Silva Guinâncio,**
8 **Maria Auxiliadora de Moura Ferreira, Patric Alves de Vasconcelos e Rose Mary**
9 **Gomes,** instituídos através da portaria de nomeação nº 208/2016. I – **FIDC**
10 **MULTISETORIAL ITALIA: 1 - Opinião do Gestor:** Iniciada a reunião, pelo membro
11 **Augusto** foi entregue a Carta da Gestora Vila Rica Capital referente ao mês de fevereiro, a
12 qual segue anexa à presente ata, relatando o que se segue: “Em Fevereiro/2019, o FIDC
13 ITÁLIA apresentou uma rentabilidade de 206,55%, devido aos seguintes eventos: i)
14 pagamento de 2 parcelas do ativo LBV; ii) pagamento da parcela do ativo CB Cril (R\$
15 1.500.000,00), obtido através de uma renegociação da dívida e a celebração de um novo
16 fluxo de pagamento. Ainda em fevereiro, o FIDC ITÁLIA celebrou mais um acordo, o ativo
17 Stancorp. Os 2 acordos somados representam cerca de R\$ 55 milhões em crédito
18 reestruturado.” **2- Renegociações:** Acerca das renegociações, seguem as informações
19 datadas de vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezenove: **a) CB CRIL:** Saldo devedor
20 atual: R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais); Valor vencido: R\$ 0,00;
21 Acordo firmado em fevereiro de 2019; Valor recebido no mês: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e
22 quinhentos mil reais); Juros mensais: CDI + 4,53% ao ano; Parcela de um milhão de reais
23 em 18 (dezoito), 24 (vinte e quatro) e 48 (quarenta e oito) meses, parcela de um milhão e
24 meio de reais em 36 meses e parcela de cem mil reais durante o vigésimo quinto e o
25 trigésimo quarto mês. **b) LBV – Legião da Boa Vontade:** Saldo devedor atual: R\$
26 4.773.429,71 (quatro milhões, setecentos e setenta e três mil, quatrocentos e vinte e nove
27 reais e setenta e um centavos); Valor vencido: R\$ 2.253.993,45 (dois milhões, duzentos e
28 cinquenta e três mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos) – quatro
29 parcelas; Acordo firmado em maio de 2015; Valores recebidos no mês: R\$ 611.664,83
30 (seiscentos e onze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos)
31 referente à parcela quarenta e R\$ 596.515,16 (quinhentos e noventa e seis mil, quinhentos e
32 quinze reais e dezesseis centavos) referente a parcela quarenta e um; O devedor está
33 liquidando duas parcelas mensalmente, a fim de quitar todo o saldo devedor até a data final



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos

34 do fluxo de pagamento s previstos na renegociação (junho de 2019). **c) STANCORP:** Saldo
35 devedor atual: R\$ 48.112.816,42 (quarenta e oito milhões, cento e doze mil, oitocentos e
36 dezesseis reais e quarenta e dois centavos) mais custos de manutenção, mais custos legais;
37 Acordo firmado em fevereiro de 2019; Forma de Pagamento: Dação em pagamento de todas
38 as garantias em nome do Fundo; Valor de mercado das garantias de R\$ 63,4 milhões (valor
39 de venda forçada de R\$ 48,0 milhões). Fundo venderá os imóveis sendo que o valor a
40 receber será o saldo devedor no momento da assinatura do acordo reajustado pelo CDI +
41 custos de manutenção das áreas + custos legais (registro, tributos, comissões de vendas,
42 etc.) até a data da venda; A companhia também detém o direito de compra dos imóveis por
43 doze meses ao preço de: a) Até seis meses de assinatura do acordo (65% de desconto na
44 mora e multa) – R\$ 37.069.868,62 + CDI, b) De seis a nove meses da assinatura do acordo
45 (51% de desconto na mora e multa) – R\$ 39.435.602,41 + CDI, c) De nove a doze meses de
46 assinatura do acordo (30% de desconto mais mora e multa) – R% 42.984.203,10 + CDI. II –
47 **REPASSE DO COMPREV:** Pelo membro do Comitê de Investimentos e administrador do
48 Comprev, Patric informa a todos os membros deste Comitê que de acordo com o extrato
49 bancário disponibilizado pelo setor de Tesouraria deste Instituto, o mesmo demonstra o
50 repasse no valor de R\$ 10.851.922,03 (dez milhões, oitocentos e cinquenta e um mil,
51 novecentos e noventa e dois reais e três centavos) pelo INSS, na conta do Fundo
52 Previdenciário do Banco do Brasil, agência 051-5, conta corrente 10610-0 no dia onze de
53 março de dois mil e dezenove, relativos à Compensação Financeira. Cabe informar que esse
54 valor expressivo tem em sua composição a quantia de: R\$ 2.023.661,62 (dois milhões, vinte
55 e três mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos) ou 18,65%
56 referentes a fluxos mensais relativos ao período de março de 2017 a fevereiro de 2019, que
57 estavam bloqueados, e que se somam a quantia de R\$ 8.828.260,41 (oito milhões,
58 oitocentos e vinte e oito mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e um centavos) ou
59 81,35% referentes a entra de 190 processos novos deferidos pelo INSS a partir da
60 competência agosto de 2018. Os esforços do setor do Comprev em conjunto com a
61 cobrança a través de ofícios, e-mails, reuniões, inclusive para Brasília, desencadearam uma
62 força tarefa no que se refere à análise dos processos do Comprev realizada pelo INSS que
63 resultaram neste valor significativa. Pelo membro **Eduardo**, foi informado que do total do
64 montante, 50% foi aplicado no IMA Geral da Caixa Econômica Federal e os demais 50% no
65 IMA B5 do Banco do Brasil. O membro **Augusto** acrescentou que tais aplicações não
66 implicarão em desenquadramento na data em que a operação foi realizada. III – **CARTEIRA**



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos

67 **DO MACAEPREV:** Pelo membro **Eduardo**, foi explanado seu sentimento de diversificar a
68 carteira do Macaeprev aplicando em Renda Variável. Ficou decidido analisarmos o que foi
69 proposto para retornarmos o assunto na próxima reunião considerando que a carteira do
70 Macaeprev está 99% atrelada em renda fixa. **IV - PRÓXIMA REUNIÃO:** Ficou designada
71 próxima reunião para o dia 21 de março de 2019. **IV – ENCERRAMENTO:** Nada mais
72 havendo a tratar, a reunião foi encerrada, tendo a ata sido lida e assinada por todos os
73 membros presentes.


Alfredo Tanus Filho


Augusto Rômulo Fauaz de Andrade


Erenildo Motta da Silva Júnior


Isabella Felix Viana


José Eduardo da Silva Guinâncio


Maria Auxiliadora de Moura Ferreira


Patric Alves de Vasconcellos


Rose Mary Gomes